



PROCESSO N.º 2174/10

PROTOCOLO N.º 10.330.506-3

PARECER CEE/CEB N.º 438/11

APROVADO EM 07/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SENADOR TEOTÔNIO VILELA -
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 4514/10-GS/SEED, de 26/10/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho expediente protocolado em 14/04/10, no NRE de Assis Chateaubriand, de interesse do Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Maceió, n.º 201, Jardim América, no município de Assis Chateaubriand e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 668/06, de 06/03/06, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática, Subsequente ao Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2005.

3 – Corpo Técnico Administrativo

(fls.105)

Nome	Habilitação	Função
Nairu Sizuyo Yamamoto Yamanaka	- Letras-Português/Inglês	- Direção
Dario Belibaldo Acacio	- Pedagogia	- Direção Auxiliar
Neiva Martin	- Química	- Secretária



PROCESSO N.º 2174/10

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Técnico em Informática Subsequente	- Resolução n.º 668/06/SEED, de 06/03/06 - Parecer DEP/SEED n.º 77/06, de 23/02/06	- Resolução n.º 3274/07 – SEED, de 23/07/07 - Parecer CEE n.º 413/07, de 04/07/07
Técnico em Informática Integrado	- Resolução n.º 983/06/SEED, de 22/03/06 - Parecer DEP/SEED n.º 84/06, de 02/03/06	- Resolução n.º 238/08 – SEED, de 22/01/08 - Parecer CEE n.º 927/07, de 12/12/07
Técnico em Informática Integrado PROEJA	- Resolução n.º 5964/08/SEED, de 30/12/08 - Parecer CEE n.º 911/08, de 05/12/08	

5 – Relatório de Autoavaliação da Instituição

O Colégio tem atuado com a estrutura de recursos humanos dentro das demandas da secretaria de Estado da Educação, empenhando no andamento dos trabalhos educacionais, de docentes e administrativos disponíveis para funcionamento do Curso de Educação Profissional.

Os professores atuantes nos cursos de Educação Profissional deste estabelecimento – Técnico em Informática – Subsequente e Integrado, possuem formação superior com habilitação em sua disciplina de atuação, oferecendo as condições suficientes para lecionar nos respectivos cursos técnicos, além de no setor administrativo – agente educacional II, estarem completo os profissionais da secretaria, biblioteca e contamos com profissionais de apoio – agente educacional I.

A estrutura física em relação a materiais e recursos tecnológicos, tiveram ampliação no decorrer do funcionamento da educação profissional, dando condições para atuação dos profissionais, em busca de qualificar os alunos na sua situação de profissional.

O Colégio recebeu cerca de vinte computadores alocados no laboratório e, quatro na secretaria do estabelecimento, via Programa Paraná Digital, no ano de 2006, além de dez computadores do proinfo-mec, que foram instalados no início do ano 2008, como ferramenta de suporte na área de informática para alunos do ensino fundamental e médio, servindo de recurso pedagógico aos professores e alunos da Educação Profissional.

Durante o ano letivo de 2008, a biblioteca foi contemplada com acervo relativo a Educação Profissional, sendo considerado apoio didático aos professores, contribuindo de forma genérica na formação dos alunos. De forma geral os professores têm utilizado os livros de informática para pesquisa e enriquecimento das aulas, além de servir de pesquisa aos alunos cursistas da Educação Profissional.



PROCESSO N.º 2174/10

Os professores da educação profissional, têm elaborado materiais didáticos, apostilas impressas e, online, disponibilizando aos alunos um aparato de recursos didáticos e apoio na aprendizagem.

O trabalho da gestão escolar, têm contribuído diretamente com a formação de estudantes dos Cursos Técnicos, oferecidos pelo estabelecimento de ensino, promovendo a interação dos professores, equipe pedagógica e alunos.

A organização e distribuição dos horários, tanto nas aulas teóricas e práticas têm sido observado e debatidos entre os profissionais, com vistas a melhoria na formação dos futuros profissionais em nível médio.

A atuação do Colégio em relação ao planejamento das atividades educacionais por todo o coletivo dos professores, voltadas a formação no Curso Técnico em Informática, tem sido no sentido de oportunizar aos profissionais, a elaboração de um plano diretamente ligado a aprendizagem técnica dos alunos.

As atividades planejadas e praticadas, contempla no seu bojo o conhecimento das técnicas de suporte, manutenção, redes e sistemas, serviços de internet, arquiteturas dos computadores executados no laboratório de informática e laboratório de hardware, com uma metodologia direcionada à prática dos conteúdos das disciplinas, além da gestão comercial e recursos humanos voltados a valorização trabalho humano, que na atuação profissional será desenvolvido frente a toda atividade técnica.

Quanto ao Plano de Capacitação para Docentes, previsto no credenciamento, os profissionais têm inscrito e participado da formação continuada da Secretaria de Estado da Educação, tanto na semana pedagógica realizada no início de cada semestre no próprio Colégio, além dos cursos ofertados no Núcleo Regional de Educação, sendo em relação às questões pedagógicas e principalmente de caráter técnico, quando orientados pelo CRTE, além de Cursos e simpósios em outras regiões do Estado. (fls.296 e 297)

6 – Relatório de Autoavaliação do Curso

A justificativa da instituição quanto ao número de alunos matriculados por turma e à evasão, bem como plano de ação para 2010 e Parecer Conjunto do NRE constam às fls. 344 a 348, em atendimento aos questionamentos efetuados pelo DET/SEED.

evasão:

(...)

Outro fato observado à evasão, refere-se ao entendimento sobre o termo “técnico em informática”, em que os alunos de forma geral compreendiam o curso sendo apenas aprofundamento sobre digitação, acreditando estar matriculados num curso de noções de informática, tendo como perspectiva de iniciar o curso pela digitação.

(...)

... registram abandonos de alunos aprovados no vestibular, mudança de cidade, turno de horário nas empresas da região (cooperativas), além de alunos desistirem por considerar complexo o curso, em razão de observarem nas disciplinas de conteúdos um distanciamento de sua expectativa.

(...)

... conseguir um trabalho pela necessidade de ajudar a família...



PROCESSO N.º 2174/10

n.º de alunos por turma:

(...)

Houve um equívoco ao montar o Processo de Renovação do Credenciamento... onde no primeiro semestre de 2009 foram computadas apenas as matrículas ativas, que somavam 18 (dezoito), e não as 28 (vinte e oito) numeradas no SERE, e muito menos as 39 (trinta e nove) matrículas assinadas pelos alunos no período de matrículas.

(...)

Plano de Ação -1010

Objetivos	Ações Pedagógicas
- Diminuir a evasão - Melhorar a qualidade do Ensino na Educação Profissional	- Interação com IES e Empresas de Informática, através de visitas técnicas e palestras relativo ao currículo de formação específica. - Reuniões mensais com alunos para levantamento de dificuldades relativas à frequência, conteúdos, rendimentos e aprendizagem. - Reunião da equipe pedagógica, direção, professores, coordenação, laboratorista, avaliando: * situações relativas a frequência dos alunos * metodologias do ensino * fortalecer a implementação de práticas dos conteúdos curriculares voltadas a aplicação tecnológica utilizando o laboratório de hardware * reorganização do Plano de Trabalho Docente

Parecer Conjunto n.º 036/2010 – SEED/EP/SEF

(...)

... o Colégio apresenta:

- alto índice de evasão, onde atualmente apresenta um total de 36 (trinta e seis) alunos distribuídos em 04 (quatro) turmas, onde alguns alunos abandonaram o curso por terem sido aprovados no vestibular, outros devido a mudança de residência para outra cidade, ...

- o acervo bibliográfico necessita de ampliação...

- o Colégio conta com dois Laboratórios de Informática (01 do Paraná Digital e 01 do PROINFO), porém somente as máquinas do PROINFO são utilizadas para as aulas práticas e, segundo os professores, as mesmas não atendem as necessidades do curso, pois estão desatualizadas;

- a Direção, Equipe Pedagógica, Professores e a Comunidade Escolar demonstraram interesse em fortalecer e resgatar os cursos, através de um trabalho de equipe, onde cada um deverá assumir seu compromisso.

Diante do exposto, este NRE é de parecer favorável.

(...)



PROCESSO N.º 2174/10

SÍNTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS – TÉCNICO SUBSEQUENTE

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	80	46	34
2005	2º	34	5	29
2006	3º	28	---	28
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	2ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1º	44	30	14
2006	2º	19	---	19
2006	3º	8	4	4
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	3ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	91	---	91
2006	2º	39	17	22
2007	3º	26	7	19
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	4ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2006	1º	40	16	24
2007	2º	38	26	12
2007	3º	16	---	16
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 2174/10

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	5ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	40	19	21
2007	2º	27	13	14
2008	3º	15	5	10
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	6ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007	1º	25	21	4
2008	2º	13	7	6
2008	3º	5	2	3
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	7ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	44	23	21
2008	2º	19	6	13
2009	3º	12	3	9
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	8ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1º	41	18	23
2009	2º	13	2	11
2009	3º	12	1	11
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 2174/10

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	9ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1º	18	3	15
2009	2º	14	3	11
2010	3º	9		
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (SUBSEQUENTE)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	10ª			
ANO	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010	1º	34		
OBSERVAÇÃO				

SÍNTESE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS - INTEGRADO

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	1ª			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2005	1ª	23	11	12
2006	2ª	10	1	9
2007	3ª	6	--	6
2008	4ª	5	1	4
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	2ª			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008	1ª	34	6	28
2009	2ª	14	2	12
2010	3ª	7		
OBSERVAÇÃO				

CURSO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (INTEGRADO)			
TURNO:	NOTURNO			
TURMA:	3ª			
ANO	SÉRIE	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009	1ª	25	6	19
2010	2ª	13		
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 2174/10

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 34/10, de 09/04/10, do NRE de Assis Chateaubriand, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Brandeli Geni Garcia, licenciada em Pedagogia, Anito Rufino Francisco, licenciado em Ciências, com habilitação em Física, Elizabeth Hihumi Inagaki Abico, licenciada em Letras e como perita Simone Gonçalves, bacharel em Ciência da Computação, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls.323 a 335)

Com relação às ressalvas do Corpo de Bombeiros consta às folhas 101, número de protocolo solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 489/10 – DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento, do Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Assis Chateaubriand, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano letivo de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.º 09/06 e 02/10, ambas do CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento da instituição;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 07 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB